



DJCONV

PORTARIA N. 057 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada com a Associação Municipal Assistencial Itabirana - AMAI, cujo objeto é a manutenção do projeto "Casa Lar" com atendimento a 10 (dez) crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, provisoriamente, impossibilitados de permanecerem com as suas famílias:

- Stefany Gandra Durães – Matrícula 90222
- Karoline Lima Oliveira – Matrícula 7155-2/1
- Renata Lilian Caetano Aives – Matrícula 6969-8/1

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de maio de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE